



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Bandeirantes
ADM 2019/2020
GABINETE DO PRESIDENTE

Decreto Legislativo 008/2020

Bandeirantes do Tocantins, 01 de Julho de 2020.

“Dispõe sobre luto oficial no Poder Legislativo Municipal no período que especifica e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais:

DECRETA;

Art. 1º - Fica Decretado **Luto oficial** a Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins, no dia 01 de julho de 2020, em virtude ao falecimento da senhora Coraci Lima Marques que em vida prestou inestimáveis serviços ao Município de Bandeirantes do Tocantins.

Parágrafo Único – Poderá o Presidente a qualquer momento convocar sem prévia comunicação e em caráter de urgência, qualquer servidor(a) deste Poder Legislativo Municipal para serviços urgentes e necessários.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins do Tocantins – TO, aos 01 dias do mês de Julho de 2020


Advaldo Pereira de Souza
Ver. Presidente

CERTIDÃO
Certifico que o presente DECRETO foi regularmente publicada, através de afixação de uma via nos locais de costume, para que dela todos tomasse conhecimento.
Bandeirantes-TO 01 de Julho de 2020

Secretaria da Câmara